



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



PORTARIA N.º 011/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, indica os seguintes vereadores para comporem a **Comissão de Ética Parlamentar que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Iraí/RS.**

Vereador Clerio Larentis, **para assumir como Presidente.**

Vereador Miguel Angelo Strozak **para assumir como Relator.**

Vereador Thiago Fernando Cerutti, **para assumir como Membro.**

Vereadores Jadir Jacinto, Gilson Conzatti e Guilherme Ferraz Souza **para assumirem como suplente da Comissão.**

Iraí, 18 de maio de 2026.

Paulo Martins
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Registre-se e publique-se.

Data supra.